

1.9.4 — Conceder as licenças previstas no artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e autorizar o regresso à actividade dos funcionários na situação de licença sem vencimento de longa duração.

2 — Superintendência nas delegações da Universidade nos aspectos relacionados com os serviços dependentes do administrador.

3 — Actos de gestão de pessoal da secretaria-geral e do pessoal não docente das delegações da Universidade:

3.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos legais;

3.2 — Justificar e injustificar faltas, autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

3.3 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários não docentes em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras actividades semelhantes que decorram em território nacional;

3.4 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, com excepção do avião, bem como o processamento dos correspondentes encargos, antecipados ou não, e ainda os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

4 — Despachar os assuntos da minha competência relativos aos sectores de candidaturas e certificação e apoio ao enquadramento lectivo, nomeadamente no que respeita aos processos dos estudantes, nos termos das orientações superiormente estabelecidas.

5 — Actos relacionados com a realização de despesas:

5.1 — Autorizar as despesas com obras e aquisições de serviço e bens, com ou sem dispensa de realização de concurso e de celebração de contrato escrito, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 37 409,85.

5.1.1 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivos justificados, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

5.1.2 — Autorizar a aquisição de fardamentos e resguardos nos casos em que forem devidos.

5.2 — Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou de equipamentos;

5.3 — Aprovar as minutas de contratos relativos a aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear para o efeito o oficial público;

5.4 — Autorizar a libertação de garantias bancárias ou de depósitos de garantia.

6 — Em relação às matérias referidas, fica a ora delegada autorizada a assinar todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos que me devam ser presentes por razões de ordem legal ou de relacionamento interinstitucional.

7 — O ora delegado é autorizado a subdelegar nos responsáveis pelos sectores as competências que lhe são delegadas pelo presente despacho.

8 — Ratifico todos os actos que hajam sido praticados pelo ora delegado entre 18 de Outubro de 2006 e a data da publicação do presente despacho, no âmbito definido pelos números anteriores.

9 — Esta delegação entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

8 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

#### **Despacho n.º 24 813/2006**

Ao abrigo do disposto n.º 5 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na directora da Unidade de Multimédia e Telemática Educativas, engenheira Isabel Maria Castanheira da Silva Baptista Ribeiro, as seguintes competências:

1 — Actos de gestão do pessoal afecto à Unidade de Multimédia e Telemática Educativas:

1.1 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em congressos, colóquios, cursos de formação, reuniões, seminários ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.2 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, com excepção do avião;

1.3 — Justificar e injustificar faltas, autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.4 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos legais;

1.5 — Autorizar o exercício de funções em tempo parcial e outras modalidades de horário, em casos excepcionais, devidamente fundamentados;

1.6 — Conceder as licenças previstas nas alíneas *a)* e *d)* do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o regresso à actividade.

2 — Actos de gestão orçamental e realização de despesas, no âmbito do orçamento da Universidade Aberta:

2.1 — Autorizar o abono dos encargos, antecipados ou não, correspondentes a deslocações autorizadas conforme o n.º 1.2 e ainda os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

2.2 — Autorizar as despesas decorrentes da prestação de trabalho extraordinário, previamente autorizado, nos termos legais;

2.3 — Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 2500, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e demais legislação aplicável.

3 — Autorizar a passagem de certidões e declarações de documentos arquivados na respectiva Unidade, incluindo os de carácter reservado mas não confidencial.

4 — A presente delegação de competências entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação, revogação e superintendência, nos termos gerais de direito.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

### **Secretaria-Geral**

#### **Despacho (extracto) n.º 24 814/2006**

Por despacho reitoral de 7 de Novembro de 2006, foi a Doutora Maria Paula da Silva Mendes Coelho, professora auxiliar, de nomeação provisória, em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

#### **Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2001 a 2006 descrita no relatório apresentado pela Doutora Maria Paula Mendes Coelho, professora auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores Cristina Robalo Cordeiro, professora catedrática da Faculdade de Letras de Coimbra, e Carlos Reis, professor catedrático da Universidade de Coimbra, os professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta, em exercício efectivo de funções e presentes na reunião do conselho científico de 31 de Outubro do corrente ano, deliberaram, por maioria, a favor da nomeação definitiva da Doutora Maria Paula Mendes Coelho.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Luís Cardoso*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

#### **Despacho (extracto) n.º 24 815/2006**

Por despacho reitoral de 10 de Novembro de 2006, foi a Doutora Isabel Maria dos Santos Falé, professora auxiliar de nomeação provisória com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta, nomeada, na sequência do resultado das eleições ocorridas em 8 do corrente mês no Departamento de Língua e Cultura Portuguesas, directora do referido Departamento, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 58.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 14 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

#### **Despacho (extracto) n.º 24 816/2006**

Por despacho reitoral de 14 de Novembro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro no País no período de 21 a 25 de Novembro de 2006 à Doutora Maria Inês Macias de Mello Magalhães, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária do Lumiar, em comissão de serviço extraordinária na Univer-